

# editorial

## Chicote N. 4/4/83 para os bandidos

Uma revolução que não se defende não é uma revolução vitoriosa.

A forma como uma revolução escolhe os seus meios de defesa apenas diz respeito a quem está por dentro dessa revolução.

A Revolução moçambicana tem o dever e o direito de escolher os meios de defender as suas conquistas e de escolher os mecanismos adequados para reprimir os seus inimigos. E a violência com que a Revolução se defende corresponde à violência com que ela é atacada.

Desde a proclamação da Independência uma agressão implacável, praticada pelos inimigos de fora e pelos seus aliados internos, tem sido sistematicamente dirigida contra a República Popular de Moçambique.

Para a lógica imperialista não é concebível o êxito de uma revolução socialista nesta região do continente. A agressão segue-se à agressão: a violência dos inimigos do Poder Popular não distingue, nem hesita. Homens, mulheres e crianças são assassinados, são estropeados apenas porque defendem o seu País, apenas porque defendem o Poder que os defende. Escolas, hospitais, estradas e unidades de produção são destruídos apenas porque produzem para que não haja mais fome, mais miséria, mais ignorância.

A natureza das acções contra-revolucionárias desconhece qualquer princípio de humanismo: a sua linguagem é a da violência sem limites. Como não é possível destruir todo um povo há que destruir as suas realizações, as conquistas que simbolizam a escolha que esse povo fez de um caminho soberano e independente.

Com gente que é paga para matar não pode haver diálogo, não pode haver condescendência. Com aqueles que venderam a sua dignidade e se colocaram à disposição de quem mata e tortura os seus próprios irmãos não pode haver generosidade. Com aqueles que persistem em fazer negócio com a fome alheia não pode haver compreensão.

Em muitas ocasiões, o povo tem reclamado punições mais severas contra os violadores dos princípios e da ordem social. Foi isso que aconteceu em Chibuto, num início de dimensão nacional, quando o povo criticou a forma branda como estavam a ser tratados os inimigos da Revolução. Foi essa exigência que os deputados fizeram na 11.ª Sessão da Assembleia Popular e que a Comissão Permanente deu corpo ao promulgar a Lei 5/83.

A introdução da pena por chicotada não é, em abstracto, uma violência demasiada, excessiva. Demasiada e intolerável é a violência daqueles que, com ou sem arma, se dispõem a trazer a morte e o sofrimento para o lado de cá da fronteira das nossas vidas. Excessiva e intolerável é o banditismo que mata indiscriminadamente na tentativa vã de fazer regressar o passado, a opressão.

A experiência de países em que a contra-revolução foi capaz de derrubar o poder popular, demonstra a extrema violência que foi utilizada pelos agentes do imperialismo. Nações inteiras foram transformadas em campos de concentração, milhares de vidas foram sacrificadas, indistintamente foram presos e torturados homens, cuja única culpa era o serem homens dignos e patriotas. Esta é a natureza «humanista» da contra-revolução. Aos que duvidam da natureza moral do inimigo apontaremos aqueles que morreram metralhados dentro de um autocarro ou dentro de sua casa, aqueles que foram mutilados, raptados, espancados, violentados.

Que saibam os inimigos do nosso Povo que para com eles não será usada a linguagem branda do entendimento. Escolhemos e escolheremos os meios de punir exemplarmente os bandidos que ousam atacar e agredir a tranquilidade e o bem-estar que necessitamos para construir um País grande, um País à medida dos sonhos que acarinhámos para os nossos filhos.